



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, **BRENO STARLI ALVES**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Lotação: Gabinete do Vereador Paulo Bigodinho.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 03 01 2022
RETIRADO FM

Sector de Protocolo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **BRENO STARLI ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 17.567.297 e CPF:109.830.846-88, nomeado(a) pela portaria nº. 058/2021 desta presidência para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 03 01 2022
RETIRADO EM

BRENO STARLI ALVES

